



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O Município de Minas do Leão comunica que, em despacho proferido no processo nº. 007/2024, a Prefeita Municipal reconheceu ser dispensa de licitação para contratar a empresa **BIOSUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº. 05.455.760/0001-07, com sede na Rua Guilherme Kreutz, Nº 134, Bairro Florestal, na cidade de Lajeado – RS, CEP: 95.900-620, para contratação de empresa para realizar serviços de desinsetização, desratização, combate a escorpiões e limpeza de caixas d'água para as Escolas Municipais, conforme solicitado no termo de referência anexo ao processo nº 007/2024, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Fundamento: Lei nº. 14.133/21, art. 75, inciso II.

Minas do Leão, 07 de fevereiro de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal